



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jahu.sp.gov.br

Fis.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE ESPORTES
Objeto: contratação de EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PISCINAS PELO PERÍODO DE 12 MESES.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

As aquisições dos produtos são para conservação e manutenção das piscinas municipais, João Lazaro de Almeida Prado – Rua Jordano Sanzovo, S/N - Jardim Netinho Prado, que contém aproximadamente 320 (trezentos e vinte) mil litros de água, Piscina do Centro Recreativo Artistas Colô – Rua Vinte e Quatro de Maio S/N – Centro com um número aproximado de 700 (setecentos) mil litros de água e Piscina Municipal Ricardo Bagaiolo – Rua Conego Anselmo Valvekens nº 435 – Praça do Centenário - Centro com aproximadamente 900 (novecentos) mil litros de água, deixando-as próprias para serem utilizadas pelos munícipes.

2.2 – A boa manutenção da piscina contribui para que os munícipes que utilizam para o lazer, alunos de escolinhas de natação, treinamento das equipes de natação e munícipes que fazem aula de hidroginástica possam usufruir das piscinas com tranquilidade quanto a sua saúde.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Tendo em vista que não é possível mensurar exatamente a quantidade de produtos necessários para a manutenção das piscinas, uma vez que o tratamento da água depende da quantidade de uso, assim como eventos imprevisíveis como chuvas, solicitamos que o processo seja a utilização do Sistema de Registro de Preços, que de acordo com o artigo 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 5.866 de 11 de maio de 2009, rege:

“II – quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços a Administração para o desempenho de suas atribuições”;

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.



NÃO SE APLICA	
8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.	
NÃO SE APLICA	
7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.	
Orçamento e planilha anexo	
6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).	
não	
5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.	
As aquisições dos produtos são para conservação e manutenção das piscinas municipais, João Lazaro de Almeida Prado – Rua Jordano Sanzovo, S/N - Jardim Netinho Prado, que contém aproximadamente 320 (trezentos e vinte) mil litros de água, Piscina do Centro Recreativo Artistas Colô – Rua Vinte e Quatro de Maio S/N – Centro com um número aproximado de 700 (setecentos) mil litros de água e Piscina Municipal Ricardo Bagatolo – Rua Conego Anselmo Valvekens nº 435 – Praça do Centenário – Centro com aproximadamente 900 (novecentos) mil litros de água, deixando-as próprias para serem utilizadas pelos munícipes. 39.900 kg Hipoclorito de sódio de 12%, densidade mínima de 1,2, para conservação de piscinas 120 kg Barrilha Leve – produto em pó destinado para elevar o PH da água. Deverá conter em sua composição química carbonato de sódio – Fórmula: Na₂CO₃ – CAS 496-19-8 20 litros - Clarificante de Alto desempenho para piscinas de azulejo, fibra ou vinil. Composto de tricloreto de alumínio (30%), Ácido clorídrico (1,5%) e ingredientes inertes (68,5%) 50 kg - Sulfato de Alumínio - Decantador Piscina 25kg Limpeza Piscina 60 litros - Limpa pedra – Detergente desincrustante de PH ácido, utilizado principalmente para limpeza e desincrustação pesada com baixa agressão e corrosividade de pedras e pisos rústicos em geral. Alta diluição e ação sob contato proporcionando economia nas aplicações e excelente custo – benefício. Formulação de baixa toxicidade e aplicação com baixo odor 06 sacos - Sulfato de Cobre II – anidro p.a para tratamento de água. Moído e embalado em sacos de 25 Kgs.	



9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economia e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.	Garantia da boa qualidade da água, e saúde dos usuários
10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.	Não tem
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.	não se aplica
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.	Não haverá impacto ambiental
13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.	As entregas serão realizadas conforme a necessidade do Município tendo em vista que pode haver mudanças no ph e limpeza da água das piscinas em decorrência de mudanças climáticas.
Jahu/SP, 29 de Fevereiro de 2024	
Elizângela C S Saquetto Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar	

